

**PORTARIA Nº 1005/2015**

**DATA: 10.02.2015**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

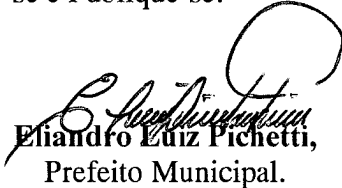
**Art. 1º)** Conforme a concessão da aposentadoria espécie 32 sob o benefício nº 609.236.076-8, exonerar a partir da data de 10.02.2015, o servidor **Adelso Lavandoski**, portador do CPF nº 518.555.429-00 e Cédula de Identidade RG nº 3.844.782-3, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado no Departamento de Obras e Viação.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

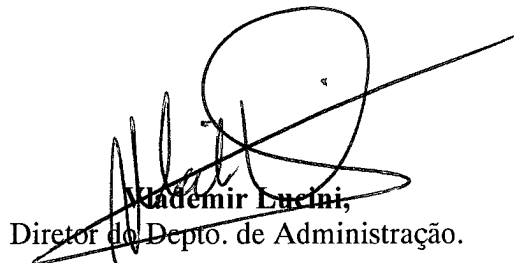
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se:



Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.



Mademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.